PROCESSO	Protocolo 1810199/2023			
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR			
ASSUNTO	Novo Módulo de Fiscalização – Implantação da Resolução nº 198/2020			
Deliberação nº 0117/2023 CEP-CAU/PR				

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 20 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XII, onde "Compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão";

Considerando a finalidade da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 101 do Regimento Interno, de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o início da vigência da Resolução nº 198 de 15 de dezembro de 2020, a partir de 27 de março de 2023, disposto pela Resolução nº 226 de 25 de novembro de 2022;

DELIBEROU:

- 1. Solicitar à Presidência do CAU/PR, disponibilizar o acesso do Novo Módulo de Fiscalização com base na Resolução nº 198/2020, a todos os Funcionários e Conselheiros do CAU/PR, a fim de garantir um adequado funcionamento do andamento dos processos de fiscalização. Sugere-se que sejam disponibilizados os seguintes acessos:
 - a) Visualizar Documento de Fiscalização Funcionários e Conselheiros;
 - b) Pesquisar Documento de Fiscalização Funcionários e Conselheiros;
 - c) Listagem e Relatório de Documento de Fiscalização Funcionários e Conselheiros;
 - d) Cadastrar Documento de Fiscalização Educativa e Preventiva Funcionários e Conselheiros; e
 - e) Receber Trâmite de Auto de Infração Conselheiros e Funcionários do Gabinete.
- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Pato Branco (PR), 20 de julho de 2023.

MAUGHAM ZAZE

Coordenador Adjunto

Coordenador

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação

Emaño	Conselheiros	Votação			
Função		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coordenador Adjunto	Maugham Zaze	X			
Membro	Ormy Leocádio Hutner Junior	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			

Histórico da votação: 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR

Data: 20/07/2023

Matéria em votação: Protocolo 1810199/2023

Resultado da votação: Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total (4)

Ocorrências: Nenhuma.

Assistência: Tessa Paduano Rodrigues - Condução Trabalhos: Walter Gustavo Linzmeyer